



# DIPLOMA DE MÉRITO

aos estudantes que anualmente obtenham as médias mais elevadas pela frequência de cada ano curricular

No sentido de valorizar o desempenho académico dos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina é criado o Diploma de Mérito a atribuir aos estudantes que anualmente obtenham as médias mais elevadas pela frequência de cada ano curricular (do 1.º ao 6.º).

O Diploma de Mérito será atribuído a 5 estudantes de cada ano curricular que reúnam as condições a seguir referidas:

1. Estar inscrito num ano curricular completo, na totalidade das unidades curriculares do núcleo curricular obrigatório;
2. Ter realizado as unidades curriculares referidas no número anterior no decurso do ano letivo;
3. Ter concluído o ano curricular até ao final do mês de julho de 2017;
4. Ter a média ponderada à milésima mais elevada pela conclusão de um ano curricular (1.º ao 6.º ano);
5. Não contam para o cálculo da média de cada ano curricular as melhorias de nota de unidades curriculares já realizadas no ano letivo anterior e as notas obtidas através de processos de creditação relativos a subáreas curriculares, a áreas curriculares ou a unidades curriculares desse ano;
6. Em situação de empate entre estudantes na mesma posição o Diploma será atribuído em simultâneo a esses estudantes.